

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66
NIRE 32300031871

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 16:00 horas, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327 - Sala 122 - 12º andar - Vila Nova Conceição, 04543-011.

2. Convocação: As formalidades de convocação foram dispensadas diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único, do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”).

3. Mesa: Presidente: Fabio Isay Saad; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os Senhores Conselheiros para **(a)** a reeleição da diretoria da Companhia a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. **Antônio Alves Benjamim Neto**, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. **Alexandre Augusto Olivieri**, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iii) Sr. **Marcio Augusto Pitta Machado**, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; (iv) Sra. **Lorena Rodrigues Morelato**, para o cargo de Diretora Sem Designação Específica; (v) Sra. **Ana Paula Santos Silva Acelino**, para o cargo de Diretora Sem Designação Específica; e **(b)** a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: (i) a eleição do Sr. **Eduardo Maia Jereissati**, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, e; (ii) a eleição do Sr. **Guilherme Coutinho Borges**, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, **(c)** a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

5. Deliberações: Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do conselho da administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram:

- (i) Reeleger **Antônio Alves Benjamim Neto**, brasileiro, médico, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de **Diretor Presidente**, com início do mandato em 30/04/2026 e término em 30/04/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor;
- (ii) Reeleger **Alexandre Augusto Olivieri**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 13774814 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 157.441.608-17, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327 - Sala 122 - 12º andar - Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, com o cargo de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores;
- (iii) Reeleger **Marcio Augusto Pitta Machado**, brasileiro, economista, casado sob comunhão parcial de bens, portador do RG nº 061110706 IFP RJ e inscrito no CPF sob o nº

025.129.087-55, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, com início do mandato em 30/04/2026 e término em 30/04/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor;

- (iv) Reeleger **Lorena Rodrigues Morelato**, brasileira, psicóloga, divorciada, portadora do RG nº 1938003 SSP-ES e inscrita no CPF sob o nº 100.444.057-07, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de **Diretora Sem Designação Específica**, com início do mandato em 30/04/2026 e término em 30/04/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor;
- (v) Reeleger **Ana Paula Santos Silva Acelino**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.628.045/SPTC-ES e inscrita no CPF sob o nº 086.541.917-59, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de **Diretora Sem Designação Específica**, com início do mandato em 30/04/2026 e término em 30/04/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor;
- (i) Eleger **Eduardo Maia Jereissati**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CNH nº 03561014346 Detran/SP, inscrito no CPF sob o nº 021.676.013-52, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327 - Sala 122 - 12º andar - Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, com início do mandato em 30/04/2026 e término em 30/04/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor.
- (ii) Eleger **Guilherme Coutinho Borges**, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob o nº 643.609.201-30 e portador da cédula de identidade profissional nº. 1075 CRM/TO, com endereço comercial na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 401 Sul, Av. LO 11, Conjunto 02, Lote 02, Subsolo, 20 andar e Rua NS A Lote 04 anexo A e B, Plano Diretor Sul, Edifício Palmas Medical Center, CEP 77015-558, **Diretor Sem Designação Específica**, com início do mandato em 30/04/2026 e término em 30/04/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor.

5.1. Na data do início dos mandatos, os diretores procederão com as assinaturas dos respectivos termos de posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), os quais serão lavrados em livro próprio e ficarão arquivados na sede da Companhia, passando efetiva e imediatamente a ocupar os cargos na forma descrita e eleita acima, e declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estão sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possui reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não tem interesse conflitante com a Companhia.

5.2 deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Fabio Isay Saad; Secretário: Antonio Alves Benjamim Neto. Conselheiros Presentes: Fabio Isay Saad, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Frederico Christo e Caio Corrêa Netto Becker.

7. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Fabio Isay Saad
Presidente da Mesa

Antônio Alves Benjamim Neto
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Fabio Isay Saad

Antônio Alves Benjamim Neto

Eduardo da Veiga

Caio Corrêa Netto Becker

Frederico Christo Torezani